

PORTARIA 103/2014

MANDA EMPENHAR

VITOR HUGO ZARDO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Regimento Interno, Lei nº. 3466/2014, de 08 de abril de 2014 e Decreto Legislativo nº 321/2014, de 09 de abril de 2014, desta Casa Legislativa, determina ao Setor de Contabilidade empenhar em favor de **VOLMIR NABOR DONIDA**, a importância de **R\$ 88,06 (oitenta e oito reais e seis centavos)** provenientes de uma diária sem pernoite à cidade de Porto Alegre para conduzir o Vereador Moustafh Muhammad à cidade de Porto Alegre – RS, onde tratará a respeito de Emendas Impositivas para as academias populares ao município de Guaporé, RS, no dia 17 de setembro de 2014.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, EM 17 DE SETEMBRO DE 2014.

**VITOR HUGO ZARDO
PRESIDENTE**

REGISTRE-SE

**FERNANDO MANTESE
DIRETOR**